



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2023.

Ofício nº 14922/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 721/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 721/2023 – GP, de 19 de junho de 2023, dessa Casa de Leis, o qual Encaminha cópia do Ofício nº 45/2023 – Comissões Permanentes, oriundo da Comissão Mista da Câmara Municipal, o qual, em observância aos princípios da razoabilidade e da modicidade das tarifas, solicita adequação do Decreto nº 31.421, de 25 de maio 2023, para que o reajuste do valor da regularização do Aviso de Irregularidade realizado presencialmente junto ao ESTARFI não ultrapasse o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), evitando o aumento exorbitante de 200% na multa de estacionamento rotativo, informamos que a presente solicitação foi atendida por meio da emissão do Decreto nº 31.508, de 20 de junho de 2023, anexo.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

Encaminhe-se a Comissão Mista

Em 22/06/2023



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 31.508, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 31.421, de 25 de maio de 2023, que *Reajusta o valor cobrado pelo Estacionamento Rotativo do Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 721/2023, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e, ainda, em atendimento ao despacho exarado pela Secretaria Municipal da Administração, em 20 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 31.421, de 25 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - o valor da regularização do Aviso de Irregularidade emitido será de R\$ 20,00 (vinte reais), o qual poderá ser efetuado presencialmente junto ao Estarfi ou pelo aplicativo disponibilizado pelo Foztrans;

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Robson Lima Souza
**Diretor Superintendente
do Instituto de Transporte e Trânsito de
Foz do Iguaçu – FOZTRANS - Interino**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECRETO**Número: **31.508/2023**

Assunto: **ALTERA O DECRETO Nº 31.421, DE 25 DE MAIO DE 2023, QUE REAJUSTA O VALOR COBRADO PELO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6c7aacfe-e31a-4ba4-88f3-b03b227e9be9&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6c7aacfe-e31a-4ba4-88f3-b03b227e9be9

Hash do Documento

A806DDEF4439F7E056F3EC2BDCE7CEA907E8AD80181D8C3FF7008FE9F12ECD18

Anexos

31508-ALTERA DECRETO 31421-ESTARFI-Of.721-CÂMARA.pdf - **d79b6d93-3de5-4cf4-ba0d-e2ae17089f75**

31508-Altera Decreto 31421-ESTARFI-Of.721-Câmara.doc - **bdf720ba-ff63-4fff-9f49-b8a1faef1f91**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/06/2023 13:23:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 20/06/2023 13:21:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: ***34409949** em 20/06/2023 13:53:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4698 - Data: 20/06/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 21/06/2023 12:08



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 21/06/2023 12:41



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.922/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 721/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fba680b6-16a2-458b-b72b-1a8cc7a4c695&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

fba680b6-16a2-458b-b72b-1a8cc7a4c695

Hash do Documento

1264DDAF7EF4E9755959F017B1B0F8BEFDC6CD1D7AE3B9202EAE3C972016B51B

Anexos

OFÍCIO 721-2023.pdf - **54771f38-67d6-4217-9c75-7a106da42339**

31508.pdf - **be911950-679b-4410-8322-21466e444a4e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/06/2023 12:08:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/06/2023 12:41:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.